OF. PMC/GEAT Nº 048/2026

Câmara Municipal de Careiro/AM
Protocolo 003
Data. 01/06/2026
Servidor Romelly Ribeiro

A SUA EXCELENCIA A SENHORA;
BERENICE BASTOS DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO/AM

Senhora Presidente,

Cumprimento-o V. Sª, através deste, encaminhar a esse Poder Legislativo, o plano de sustentabilidade do projeto: **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS TRÊS PODERES DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM**, CONVÊNIO: 984810

Salientamos que esta Prefeitura Municipal se responsabiliza pela sustentabilidade desde empreendimento, obedecendo as leis pertinentes em vigor.

Aproveitando a oportunidade para salientar nossos votos de estima e consideração.

Careiro/Am, 01 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Mara Alves de Lima

Mara Alves de Lima
Prefeita Municipal

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Trata se de Plano de Sustentabilidade deve ser apresentado ao MINISTERIO DO TURISMO, nos termos §13, Art.21 da Portaria Interministerial N° 424, de 30 de dezembro de 2016, a saber:

> *"§ 13.O concedente ou a mandatária deverá exigir que o proponente apresente plano de sustentabilidade do empreendimento a ser realizado ou do equipamento a ser adquirido, exceto nos casos em que ficar comprovada a desnecessidade de apresentação do referido plano. "*

Concepção de sustentabilidade: Define-se como sustentável tão somente a característica do que é sustentável, do que se conserva, assim o plano de sustentabilidade deve servir como orientação para que o convenente garanta basicamente o alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quanto a concepção do objeto do convênio.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Objeto: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS TRÊS PODERES DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM

Convênio: 984810

Valor de Repasse: R$ 493.552,00

Valor de Contrapartida: R$ 5.000,00

Valor Global: R$ 498.552,00

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de **Revitalização da Praça dos Três Poderes do Município de Careiro/AM**, a prefeitura objetiva:

Melhorar o espaço público, tornando mais acessível e atrativo para moradores e turistas. Serão realizadas melhorias no paisagismo, pintura, rampas de acessibilidade, iluminação, pavimentação, lanchonetes e academia ao ar livre. O objetivo é oferecer uma infraestrutura melhor para os visitantes e comerciantes, estimulando o turismo e o desenvolvimento econômico local, além de promover qualidade de vida à população.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Aumento da atratividade da área para moradia e comércio

2. Maior fluxo de pedestres, Caminhadas, esportes e brincadeiras para crianças.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade indefinida, onde serão realizadas as manutenções conforme as necessidades forem surgindo.

5.ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Os equipamentos para manutenções de reparos serão armazenados em local apropriado, no município de Careiro/AM.

6. CUSTOS E FONTES E RECURSOS

Os custos previstos para as manutenções periódicas e reparos do objeto será realizado dos recursos da própria prefeitura ou futuros convênios a serem firmados, de acordo com o orçamento anual da prefeitura municipal de Careiro/AM.

7.RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X			Valor deverá ser disponibilizado no orçamento anual da prefeitura.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		X		O município dispõe de equipe qualificada para o acompanhamento e operacionalização do objeto.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		O município dispõe de equipe qualificada para o acompanhamento e operacionalização do objeto após sua entrega definitiva.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais			X	
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execuçãoou entrega do objeto		X		O município tomara todas as medidas necessárias para que ocorra o mínimo de danos ambientais durante e após a entrega do objeto.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		O município dispõe de equipe técnica para o monitoramento de prazos e se necessário a solicitação da ampliação de mesmo.

MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		Dispomos de comissão para análise e recebimento do objeto, haja visto que o município não aceitará obras defeituosas e nem inacabadas, onde será exercida sanções administrativas a empresa responsável pela construção do objeto.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expetativa de vida útil do objeto			X	Este objeto é de suma importância para a melhoria da trafegabilidade.
OUTROS				X	

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura será a responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

Mara Alves de Lima

MARA ALVES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL